
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 100, DE 04 DE JULHO DE 2022

EXONERA SERVIDOR AO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora **THARINY DE SOUZA BRIGLIA**, CPF nº 753.085.682-00, do cargo comissionado de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:5F0976CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 05/07/2022. Edição 1678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>